



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

DOCUMENTO Nº 01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0909.01.2025
Serviço Autônomo de Água Esgoto

DE QUXERAMOBIM
340
RUBRICA

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0909.01.2025

01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0909.01.2025 FIRMADO ENTRE O(A) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO E O(A) AGE - SERVIÇOS & ASSESSORIA GOVERNAMENTAL LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O(A) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.742.778/0001-15, com sede na AV. DR. JOAQUIM FERNANDES, 570 - CENTRO - CEP: 63800-000 - QUIXERAMOBIM/CE, neste ato representado(a) pelo(a) seu(ua) Ordenador(a) de Despesas, Sr(a). JOSE RONILSON RODRIGUES DE PAULA, portador(a) do CPF nº 706.***-**-49, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e o(a) AGE - SERVIÇOS & ASSESSORIA GOVERNAMENTAL LTDA, com sede/endereço na RUA LANA PAIVA, 100, EDMILSON CORREIA DE VASCONCELOS, Quixeramobim - Ceará, CEP: 63800-000, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 19.687.867/0001-95, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, representado(a) por quem legalmente o assina, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo** ao Contrato nº 0909.01.2025, resultante do Processo nº 17.19080125-DL, cujo objeto é o(a) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA COM VISTAS À IMPLEMENTAÇÃO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LEI Nº 13.709/2018), ABRANGENDO DIAGNÓSTICO INSTITUCIONAL, MAPEAMENTO DE PROCESSOS QUE ENVOLVAM TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS, ELABORAÇÃO DE PLANOS DE ADEQUAÇÃO E INSTRUMENTOS NORMATIVOS INTERNOS, CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES E APOIO À ESTRUTURAÇÃO DAS FUNÇÕES DE GOVERNANÇA DA PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS NO ÂMBITO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO LOCAL:

1.1 - Firmam o presente termo aditivo na sede do(a) Contratante, no Município de Quixeramobim, Estado do Ceará.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO ADITIVO:

2.1 - Objeto do aditivo: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 11/09/2026 ATÉ 10/09/2027, PODENDO SER PRORROGADO SUCESSIVAMENTE, RESPEITADA A VIGÊNCIA MÁXIMA DECENAL, NA FORMA DO ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO DA PRORROGAÇÃO:

3.1 - A prorrogação do prazo de vigência encontra fundamento no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, na previsão constante do instrumento convocatório e na Cláusula 3.1 do Contrato nº 0909.01.2025.

3.2 - A autoridade competente atestou que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, conforme justificativas e documentos constantes do processo administrativo correspondente.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR:

4.1 - O valor estimado para o período da prorrogação é de R\$ 61.200,00 (SESSENTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS), calculado com base nos preços atualmente praticados no contrato, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	29855 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA COM FOCO NA IMPLEMENTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LEI Nº 13.709/2018), NO ÂMBITO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM	12,00	R\$ 5.100,00	R\$ 61.200,00
TOTAL: R\$ 61.200,00				

4.2 - O valor indicado nesta cláusula poderá ser posteriormente atualizado em decorrência de reajuste contratual regularmente reconhecido e formalizado por apostilamento, quando cabível.

CLÁUSULA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

DOCUMENTO Nº 01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0909.01.2025
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOTO



5.1 - As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal da Unidade Gestora SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOTO, classificados sob a dotação orçamentária / elemento de despesas / fonte de recursos indicados abaixo:

- 17 01 17 122 0001 2.127 3.3.90.39.05 1899000000

5.2 - A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO:

6.1 - Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO:

7.1 - Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO:

8.1 - Fica eleito o foro da Comarca do Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, para conhecimento das questões relacionadas com o presente termo aditivo que não forem resolvidos pelos meios administrativos.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente Termo Aditivo, para todos os efeitos legais, permanecendo o instrumento devidamente juntado aos autos do processo administrativo correspondente.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 02 de setembro de 2026.


JOSE RONILSON RODRIGUES DE PAULA

ORDENADOR(A) DE DESPESAS DO(A) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CONTRATANTE

ASSINADO DIGITALMENTE
EDILSON CARLOS DE ALMEIDA

DATA
02/09/2026

Código único de uso exclusivo de tempo

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>



**AGE - SERVICOS & ASSESSORIA
GOVERNAMENTAL LTDA**

CNPJ / CPF Nº 19.687.867/0001-95

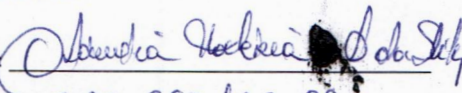
REPRESENTANTE LEGAL: EDILSON CARLOS DE ALMEIDA

CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

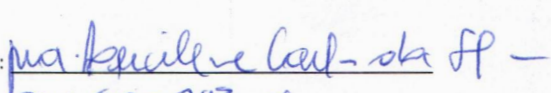
1. NOME:

CPF:


379.667.403-82

2. NOME:

CPF:


324.380.793-05



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
SERVICO AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOTO

SAAE DE QUIXERAMOBIM
FL. 342
8
RUBRICA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0909.01.2025

PROCESSO: 17.19080125-DL;

CONTRATANTE: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO;

CONTRATADO(A): AGE - SERVICOS & ASSESSORIA GOVERNAMENTAL LTDA;

OBJETO DO ADITIVO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 11/09/2026 ATÉ 10/09/2027, PODENDO SER PRORROGADO SUCESSIVAMENTE, RESPEITADA A VIGÊNCIA MÁXIMA DECENAL, NA FORMA DO ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021;

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 11/09/2026 a 10/09/2027;

VALOR DO ADITIVO: R\$ 61.200,00 (SESSENTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS);

DATA DA ASSINATURA: 02/09/2026

SIGNATÁRIOS: JOSE RONILSON RODRIGUES DE PAULA - ORDENADOR(A) DE DESPESAS DO(A) SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO E EDILSON CARLOS DE ALMEIDA - REPRESENTANTE LEGAL DO CONTRATADO.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 02 de Setembro de 2026.

JOSÉ RONILSON RODRIGUES DE PAULA
ORDENADOR(A) DE DESPESAS DO(A) SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

José Ronilson Rodrigues de Paula
Presidente do Saae de Quixeramobim



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOTO



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0909.01.2025

CERTIFICO, para os devidos fins, que o 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 0909.01.2025, oriundo do Processo nº 17.19080125-DL, cujo objeto é: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 11/09/2026 ATÉ 10/09/2027, PODENDO SER PRORROGADO SUCESSIVAMENTE, RESPEITADA A VIGÊNCIA MÁXIMA DECENAL, NA FORMA DO ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021, foi devidamente publicado em conformidade com o que estabelece o artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Quixeramobim, que trata da transparência e publicidade dos atos administrativos, bem como de acordo com os dispositivos pertinentes das Leis nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), garantindo, assim, a observância do princípio da publicidade, que visa assegurar o conhecimento e o acompanhamento da sociedade sobre os atos da Administração Pública.

A publicação foi realizada dentro dos prazos e formas estabelecidos pela legislação vigente, promovendo a ampla divulgação e acessibilidade das informações relacionadas ao referido aditivo contratual. Com isso, reforça-se o compromisso da administração pública com a transparência e o acesso à informação, fundamentais para a fiscalização e o controle social.

Dado e passado no Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, na presente data.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 02 de Setembro de 2026.

JOSE RONILSON RODRIGUES DE PAULA

ORDENADOR(A) DE DESPESAS DO(A) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

José Ronilson Rodrigues de Paula
Presidente do Saae de Quixeramobim